CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 138/13
Doc. 22.7.2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo assinado propõe que, ouvido o Plenário, seja encaminhado um ofício à Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Sagrada Família solicitando que envie a esta Casa Legislativa o entendimento e/ou posição da entidade em relação à Lei nº 2.630, de 28 de janeiro de 2005, que estabelece a implantação de placas na parede dos Postos de Saúde e no Hospital Sagrada Família, com os nomes dos médicos e os horários que prestam atendimento, e que a Diretoria do Hospital apresente, também, sugestões, se for o caso, para alterações na legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

Entende o signatário que o objetivo maior desta proposição é trazer benefícios efetivos à população que é atendida pelo SUS, não só no Plantão do Hospital, subsidiado pelo Município, mas também nos Postos de Saúde municipais.

Cabe ressaltar que é preciso que se cumpra a lei e que a mesma possa ser alterada, se este for o entendimento conjunto da Administração do Hospital, da Prefeitura e dos Vereadores, razão pela qual se pede a opinião do Hospital com vistas a um melhor atendimento possível aos munícipes quando se dirigem a esses locais e que nesses momentos possam saber exatamente quais os médicos plantonistas e os horários que vão prestar o atendimento.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2013.

Sessão Realizada
Em 22/07/2013
Proposição
(X) Aprovada
( ) Rejeitada
( ) Maioria
(X) Unanimidade

Presidente

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS